



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Parecer nº 16/2025

Processo Legislativo nº Nº 39653 / 2025

Projeto de Lei nº 111/2025

INICIATIVA: Vereador Sebastião Valter Fernandes

**EMENTA:** "Dispõe sobre a criação do Projeto "Pomar Urbano Araucária", do município de Araucária e dá outras providências."

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

I - DO OBJETO

O projeto tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar o Projeto "Pomar Urbano Araucária", voltado ao plantio ou reposição de árvores frutíferas em áreas públicas do município, tais como parques, praças, escolas municipais e demais espaços verdes urbanos.

II – DA COMPETÊNCIA

A proposição encontra respaldo na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e proteção ao meio ambiente, conforme disposto nos artigos 23 e 30 da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

III – DA ANÁLISE

Sob o ponto de vista desta Comissão, a iniciativa revela-se extremamente oportuna e meritória, pois:

Incentiva práticas sustentáveis no ambiente urbano;

Promove a arborização com espécies frutíferas, contribuindo para a segurança alimentar e o bem-estar da população;

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580 Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

- Favorece o engajamento da comunidade e das escolas municipais em ações de educação ambiental;
- Melhora a qualidade do ar, a regulação térmica e o embelezamento da cidade, com benefícios diretos à saúde pública.

A proposta também estabelece critérios técnicos adequados para a escolha das espécies e para o plantio, com supervisão do órgão municipal competente, evitando impactos negativos e garantindo a sustentabilidade do projeto.

#### IV - DO CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 111/2025, por entender que a medida contribui significativamente para o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Município de Araucária e para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná



gital avançada com certificado digital não ICP-Brasil **Fábio Pedroso** 

Vereador - PL

Relator

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580 Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

# DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

### **VOTAÇÃO DE PARECER**

Na reunião realizada no dia 08 de maio de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 16/2025 CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 111/2025.

Araucária, 08 de maio de 2025.



